



LEILÃO DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO DE APTO. E BOX, LOCALIZADOS EM FLORIANÓPOLIS/SC

1º Leilão: 06/02/2025 - 10:00

2º Leilão: 18/02/2025 - 10:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE:000

apartamento nº 301-B, do Bloco B localizado no 4º andar do Edifício Residencial Florença vaga de garagem coberta de nº 01-B, Tipo C — Bloco B —

O direito real de habitação do apartamento nº 301-B, do Bloco B localizado no 4º andar do Edifício Residencial Florença, sito à Rua Capitão Romualdo de Barros, n. 622, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP.: 88.040-600, na cidade de Florianópolis. Com a área real privativa de 80,00m², área real de uso comum de 19,40m², área real total de 099,40m², fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 44,45m² ou 2,9271%. Demais medidas e confrontações conforme matrícula nº 38.997 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis. Avaliação: R\$ 350.000,00. O direito real de habitação da vaga de garagem coberta de nº 01-B, Tipo C — Bloco B do Edifício Residencial Florença, sito à Rua Capitão Romualdo de Barros, n. 622, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP.: 88.040-600, Florianópolis. Com as seguintes características: localizado no pavimento térreo, área real privativa de 12,00m², área real comum de divisão não proporcional de 30,00m², área real comum de divisão proporcional de 4,17m², fração ideal no terreno e coisas de uso comum 9,56m² ou 0,6293%, área total de 46,25m². Demais medidas e confrontações conforme matrícula nº 42.034 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis. Avaliação: R\$ 35.000,00. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 385.000,00

Observações: Célio de Souza, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Órfãos da Comarca da Capital – Eduardo Luz Processo nº. 0303522-73.2019.8.24.0091 Exequente: Denise Senra Sinesio e Silva Executado: Carlos Jose Peixoto Sinesio e Silva Propostas de parcelamento e abaixo da avaliação deverão ser analisadas pelo juízo, é vedado preço vil. Os imóveis possuem alienação fiduciária para a Caixa Econômica Federal – CEF (R-6 e R-7). INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento deverão ser apreciadas pelo juízo.